

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, por intermédio da Comissão de Análise de Propostas, informa que:

Considerando a publicação do Termo de Referência nº 039/2022, cujo objeto é a locação de bomba de infusão volumétrica de seringa com controle eletrônico programável, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

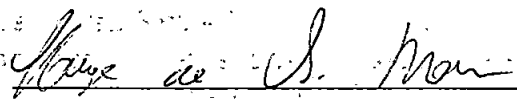
A proposta atende a especificação do Termo de Referência e, neste momento, estamos declarando a empresa Med-Shop Comercio de Produtos Médicos Ltda, vencedora do processo de contratação.

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Serra – ES, 12 de setembro de 2022.

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, por intermédio da Comissão de Análise de Propostas, informa que:

Considerando a publicação do Termo de Referência nº 039/2022, cujo objeto é a locação de bomba de infusão volumétrica de seringa com controle eletrônico programável, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.


Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras

A proposta atende a especificação do Termo de Referência e, neste momento, estamos declarando a empresa Med-Shop Comercio de Produtos Médicos Ltda, vencedora do processo de contratação.

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Serra – ES, 12 de setembro de 2022.

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, por intermédio da Comissão de Análise de Propostas, informa que:

Considerando a publicação do Termo de Referência nº 039/2022, cujo objeto é a locação de bomba de infusão volumétrica de seringa com controle eletrônico programável, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

ATA - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 039/2022

Objeto: Locação de bomba de infusão volumétrica de seringa, com controle eletrônico programável, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

O Termo de Referência nº 039/2022 foi publicado no site Institucional e da SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo.

Aos 25 dias do mês de agosto de 2022, às 16 horas, a Comissão de Análise de Propostas realizou reunião virtual para avaliar o resultado do Termo de Referência nº 039/2022.

Relação de empresas convidadas a participar do processo de contratação:

- | | | |
|--|--------------------------|---|
| 1. 1000MEDIC; | 25. Equipamed; | 52. Samtronic; |
| 2. A Equipamentos Médicos; | 26. Genesis; | 53. Shopping Pro Saúde; |
| 3. Acolher em Casa; | 27. Ghostmed; | 54. Shopping Pronut; |
| 4. Alpi Medic; | 28. Globalthings; | 55. Silvamed; |
| 5. Alug Clin – Venda e Aluguel de Produtos para Saúde; | 29. Hartmann; | 56. Socintec; |
| 6. Arkmeds; | 30. HM Cirurgia; | 57. Stramedical; |
| 7. Bem Estar Hospitalar; | 31. Igeah; | 58. Tecnoclin; |
| 8. Biomeditech; | 32. Injetta; | 59. Total Médica; |
| 9. Casa do Paciente; | 33. JMED Representações; | 60. Tractian; |
| 10. Central H; | 34. Lab B Braun; | 61. Trammit Medical; |
| 11. Cirúrgica Mosqueira; | 35. Labvix; | 62. Veja Hospitalar; |
| 12. Clean Medical; | 36. Laslo; | 63. VHTEC – Assistência em Equipamentos Hospitalares; |
| 13. CMOS Drake; | 37. Lifemed; | 64. Vitalmed; |
| 14. COMAHO; | 38. Locmed; | 65. Mundi Representações; |
| 15. Cosmed Comercial; | 39. Maçom; | 66. MP Hospitalar; |
| 16. CPI Locação; | 40. Marca Médica; | 67. AL Equipamentos; |
| 17. Del Tecnologia; | 41. Med Shop; | 68. Fresenius Kabi; |
| 18. Descarpac; | 42. Medical Hope; | 69. Cirurgica Ferrnandes; |
| 19. Dinamos; | 43. Medicalway; | 70. Hospcom; |
| 20. Doctos Health Care; | 44. Medsystem; | 71. Alimed Produtos Farmaceuticos e Hosp; |
| 21. Ebem Engenharia Clínica; | 45. MS Medical System; | 72. Terumo. |
| 22. Efe; | 46. Multimed; | |
| 23. Endobras; | 47. NEOS; | |
| 24. Engemed; | 48. Orbis Engenharia; | |
| | 49. Polítec Saúde; | |
| | 50. Rentsy; | |
| | 51. RTS; | |

Apenas as empresas Med-Shop Comércio de Produtos Médicos Ltda e Casa do Paciente apresentaram propostas.

A Proposta apresentada pela empresa Casa do Paciente foi desclassificada por estar em desacordo com o objeto do TR, não orçou preço de locação.



As empresas Bem Estar Hospitalar, Central H, Clean Medical, CMOS Drake, First Medical, Fresenius Kabi, Macom, NEOS Ind., Polítec Saúde, RTS e Stra Medical formalizaram declínio.

O Analista de Compras informou sobre o Regulamento de Compras Institucional:

“Art. 21. As contratações de serviços contínuos serão feitas mediante a apresentação de, ao menos 3 (três) orçamentos ou propostas as quais poderão ser apresentadas por e-mail, plataforma eletrônica de preços, ou qualquer outro meio lícito, transparente e eficiente adotado pela entidade, como critério de recebimento das propostas, não podendo em qualquer hipótese, o encaminhamento de proposta verbal”.

“Art. 35. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela AEBES, de maneira fundamentada e em consonância aos princípios da administração pública”.

A área técnica informou que a empresa Med-Shop, apresentou proposta com os mesmos valores do contrato nº 018/2017, ressaltou a importância dos equipamentos para a Instituição e enfatizou o curto prazo de vigência do objeto deste contrato, até 31 de outubro de 2022, condicionado ao contrato de gestão entre a SESA e a AEBES.

A Comissão discutiu a respeito do caso em tela, e de forma unânime, indicou parecer favorável em seguir com a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa Med-Shop, todavia, reportaria para decisão final da Direção Geral.

Aos 29 dias do mês de agosto de 2022, o Diretor Geral teve ciência do resultado do Termo de Referência nº 039/2022 e foi favorável em seguir com análise do processo de contratação.

Aos 02 dias do mês de setembro de 2022, a Comissão analisou a proposta e os documentos da empresa Med-Shop e identificou conformidade.

Portanto, a Comissão de Análise de Propostas declara a empresa Med-Shop vencedora do processo de contratação e será dada publicidade do resultado.

Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se na presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves
Eduardo Tristão
Gerente de Infraestrutura
CREA-ES-13177/ CRA-ES-28528

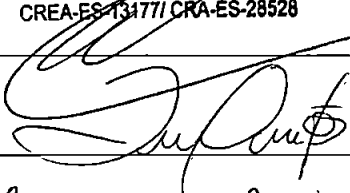
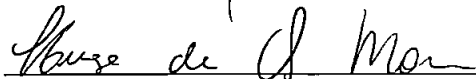

Serra - ES, 02 de setembro de 2022.

Eduardo Tristão
Gerente de Infraestrutura

Leonardo do Carmo Santos
Gerente de Controladoria

Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras

Alcides Hell
Gerente de Suprimentos



MAPA DE COLETA DE PREÇO

Código: COM.FR.0005



Nº 24082022093912 Gera Nº

Data de elaboração: 03/05/2013

Revisão: 003

| Item | Especificação: locação de bomba de infusão volumétrica de seringa | Unidade | Quantidade | Fornecedores/Preço | | | | | | | | | |
|--|---|---------|------------|--------------------|--------------|--------------|----------------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|
| | | | | 1 | | 2 | | 3 | | 4 | | 5 | |
| Termo de Referência nº 039/2022 - Teto Orçamentário: R\$9.500,00 mensais por 38 bombas de seringa. | | | | Valor Unit | TOTAL | Valor Unit | TOTAL | Valor Unit | TOTAL | Valor Unit | TOTAL | Valor Unit | TOTAL |
| 1 | Locação de bomba de infusão volumétrica de seringa | Unidade | 38 | R\$ 249,00 | R\$ 9.462,00 | R\$ 7.690,00 | R\$ 292.220,00 | N/C | N/C | | | R\$ - | R\$ - |
| TOTAL MENOR PREÇO R\$ 9.462,00 - MED SHOP | | | | TOTAL | R\$ 9.462,00 | TOTAL | R\$ 292.220,00 | TOTAL | R\$ - | TOTAL | R\$ - | TOTAL | R\$ - |

| N.º | FORNECEDORES | Cond. Pagto | Prazo Entrega | SETOR DE COMPRAS | SOLICITANTE | AUTORIZAÇÃO DA COMPRA DO PRODUTO/SERVIÇO | |
|-----|--|----------------------------|---------------|--|---|---|--|
| 1 | Med Shop Comercio de Produtos Médicos Ltda | 15 dias após emissão da NF | Imediata | <p>O fornecedor Casa do Paciente apresentou proposta para venda das bombas de seringa.</p> <p>Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense <i>Hugo de Souza Moreira</i> Hugo de Souza Moreira SETOR DE COMPRAS</p> | <p>06 SET. 2022 Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves Eduardo Tristão Gerente de Administração CREA-ES 13177/CRA-ES 38529</p> | <p>Rogério Simões Griffo Msc. Diretor Geral CRA/ES 6189 Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves</p> <p>_____ Diretor (a)</p> | |
| 2 | Casa do Paciente | A Combinar | A Combinar | | | | |
| 3 | Fornecedores que apresentaram declínio: Bem Estar Hospitalar, Central H, Clean Medical, CMOS Drake, First Medical, Fresenius Kabi, Macom, Neos Ind, Politec, RTS, Stra Medical | Não Cotaram | Não Cotaram | | | | |
| 4 | | | | | | | |
| 5 | | | | Data | 24/08/2022 | Data | |

Documento de referência: COM.PR. 0001 Compras de Item Padrão e Não Padrão

FEITO POR: HUGO MOREIRA

DATA: 24/08/2022



MAPA DE COLETA DE PREÇO

Código: COM.FR.0005



Nº 24082022093912 Gera Nº

Data de elaboração: 03/05/2013 Revisão: 003

| Item | Especificação: locação de bomba de infusão volumétrica de seringa | Unidade | Quantidade | Fornecedores/Preço | | | | | | | | | |
|--|---|---------|------------|--------------------|--------------|--------------|----------------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|
| | | | | 1 | | 2 | | 3 | | 4 | | 5 | |
| Termo de Referência nº 039/2022 - Teto Orçamentário: R\$9.500,00 mensais por 38 bombas de seringa. | | | | Valor Unit | TOTAL | Valor Unit | TOTAL | Valor Unit | TOTAL | Valor Unit | TOTAL | Valor Unit | TOTAL |
| 1 | Locação de bomba de infusão volumétrica de seringa | Unidade | 38 | R\$ 249,00 | R\$ 9.462,00 | R\$ 7.690,00 | R\$ 292.220,00 | N/C | N/C | | | R\$ - | R\$ - |
| TOTAL MENOR PREÇO R\$ 9.462,00 - MED SHOP | | | | TOTAL | R\$ 9.462,00 | TOTAL | R\$ 292.220,00 | TOTAL | R\$ - | TOTAL | R\$ - | TOTAL | R\$ - |

| N.º | FORNECEDORES | Cond. Pagto | Prazo Entrega | SETOR DE COMPRAS | | SOLICITANTE | | AUTORIZAÇÃO DA COMPRA DO PRODUTO/SERVIÇO | |
|-----|--|----------------------------|---------------|---|------------|-------------|--|--|--|
| 1 | Med Shop Comercio de Produtos Médicos Ltda | 15 dias após emissão da NF | Imediata | O fornecedor Casa do Paciente apresentou proposta para venda das bombas de seringa. | | | | <p style="text-align: center;">_____ Diretor (a)</p> | |
| 2 | Casa do Paciente | A Combinar | A Combinar | | | | | | |
| 3 | Fornecedores que apresentaram declínio: Bem Estar Hospitalar, Central H, Clean Medical, CMOS Drake, First Medical, Fresenius Kabi, Macom, Neos Ind, Politec, RTS, Stra Medical | Não Cotaram | Não Cotaram | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | |
| 5 | | | | Data | 24/08/2022 | Data | | | |

Documento de referência: COM.PR. 0001 Compras de item Padrão e Não Padrão

FEITO POR: HUGO MOREIRA

DATA: 24/08/2022